



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MAIO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá/Nossa Sr^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 07 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 Data: 19/05 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Adequar o serviço de acolhimento em isolamento social dos acolhidos, pelo período em que perdurar a pandemia, garantindo ambiente isolado em quarentena e/ou necessidade de isolamento caso de diagnóstico suspeito até que saia o resultado da coleta de exame, ou a confirmação da contaminação por COVID-19.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;

Revisão 03.06.20
D



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover prevenção e cuidados frente ao enfrentamento do novo coronavírus COVID 19; Considerando, que os impactos gerando pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem causado precauções na população mundial. Sendo assim, houve algumas circunstâncias emergências tomadas para a prevenção e proteção dos moradores do projeto República;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto para moradores da República para conscientização e proteção, sobre a pandemia do COVID-19;
- Orientações sobre o distanciamento das camas, arejamento da casa (deixando as janelas e portas abertas) obedecendo as diretrizes de órgãos públicos superiores;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, mascaras, produtos de limpeza, entre outros), evitando aglomerações durante a higiene pessoal;
- Orientações em evitar o uso coletivo dos instrumentos para o uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas do COVID-19.
- Foram comunicados sobre as orientações do decreto do governador do estado, em realizar o isolamento social até segundas informações;
Considerando que estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros). Ressaltando que não há nenhum caso suspeito do COVID-19.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos as oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade do Covid 19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, conseqüentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:

- Acolhida e recepção;
- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- 27/05 – Reunião com monitores, orientações;
- 28/05 – Reunião para Preservação de vínculos entre acolhidos e equipe;
- 14 atendimentos psicológicos;
- 04 atendimentos sociais;
- 01 triagem para acolhimento;
- 14 atendimentos psicossociais;
- 01 Acolhido atuou no mercado de trabalho;
- 01 Acompanhamento à agência bancária;
- 02 Encaminhamentos de emergência ao pronto socorro do Hospital local;
- 02 Agendamentos de consultas Clínico Geral;
- 02 Agendamentos para exames;
- 02 Coletas de material para exames;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica a familiar do acolhido;
- 01 Contato telefônico com a Vigilância Sanitária para orientações referente acolhido;
- 03 Consultas médica nas UBSs;
- 04 Retiradas de medicamentos na UBS;
- 01 Retirada de receita médica no CAPS;
- 04 Retornos ao médico oftalmologista (pós cirurgia);
- 01 Retorno ao médico para acompanhamento;
- Foi entregue máscaras de tecidos aos acolhidos;
- Foi providenciado um quarto para isolamento de um acolhido com saúde comprometida;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Monitores	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
<p>*Assegurar endereço institucional de referência;</p> <p>*Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;</p> <p>*Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;</p>	<p>Triagens e acolhimento.</p>	<p>Elaboração de currículo;</p>	<p>Proteção, apoio e moradia subsidiada.</p>
<p>*Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;</p> <p>*Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;</p>	<p>*Grupos de apoio;</p> <p>*Contato com a rede socioassistencial;</p>		<p>*Conscientização sobre a problemática da dependência;</p>
<p>*Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;</p> <p>*Desenvolver capacidades para o autocuidado;</p>	<p>03 Orientações nos atendimentos psicossociais.</p>	<p>Proporcionar saúde e bem-estar.</p>	<p>Resgate e a valorização da pessoa.</p>
<p>Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;</p>	<p>Orientação nos atendimentos psicossociais.</p>	<p>Fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Resgate de vínculos familiares e comunitários.</p>
<p>*Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;</p> <p>*Construção de um plano</p>	<p>Realizado pela equipe técnica.</p>	<p>Todos os residentes</p>	<p>Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua</p>



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

individual de acompanhamento;			autonomia e autossustento.
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;		0 acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Inserção social.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;		02 inseridos na frente de trabalho	Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho.
Dar apoio jurídico.			Auxilio jurídico.

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.

Novo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Relação Nominal de Atendidos “Projeto Esperança de Vida” Mês: MAIO/2020

nNº	Nome	Data de Nascimento	Início	Saída
1.	Adão Alves Cabral	13/04/1956	30/08/2019	
2.	Cid Milton Duarte	15/07/1955	24/09/2019	
3.	Gabriel Antonio De Paula	09/12/1976	27/05/2020	
4.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
5.	Sergio Aparecido Ambrosio	30/07/1967	30/05/2019	
6.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
7.	Mario dos Santos	25/11/1965	28/06/2019	